Of 0983

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 13/07/2020 10980 APROVADO EM - 18/08/2020 10397 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1415/2020**	**13/07/2020-13:44** **Protocolo: 3412/2020** **Processo: 2672/2020**

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo-assinado Indica após ouvida a Casa na regimental que o Executivo Municipal revogue o Decreto nº16704/2019 o qual impossibilita a solicitação de conversão em pecúnia de licença prêmio dos Servidores Públicos em caso de doença grave e de seus dependentes.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2020.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Tal indicação se dá conforme solicitação de Funcionários Públicos junto a meu mandato tendo em vista a grande importância que é a concessão da licença em casos graves de saúde.

VISTO

Presidente

Autenticidade: bi5gc9kme

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10397

Protocolo nº 3412/20

Processo nº END. 1415/20

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	A		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	A		
03	LAURINHA	A		
04	FILIPE BRANCO	A		
05	DE LIMA	A		
06	CLÁUDIO COSTA	A		
07	BENITO METALÚRGICO	AUS		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	A		
09	EDINHO	A		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	A		
11	ROVAM CASTRO	A		
12	CHARLES SARAIVA	AUS		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	A		
14	GIOVANI MORALLES	A		
15	RAFAEL CERONI	AUS		
16	ROGÉRIO GOMES	AUS		
17	JAIR RIZZO	AJ		
18	JOÃO DA BARRA	AJ		
19	ANDRÉ BATATINHA	AJ		
20	REPOLHINHO	AUS		
21	FLÁVIO MACIEL	A		
	RESULTADO.....	12		

DATA: 18/08/2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO